

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### REGULAMENTO

#### 8º FESTIVAL DE MÚSICA DA 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI

##### Art. 1º - DA PROMOÇÃO

O 8º Festival de Música da 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI, em seqüência às edições anteriores, é uma atividade cultural de abrangência nacional, promovida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com entidades da sociedade civil, e é aberta ao apoio das iniciativas pública e privada.

##### Art. 2º - DO OBJETIVO

O 8º Festival de Música da 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI é um festival aberto a composições inéditas, voltado a todos os gêneros e estilos da música popular brasileira, com tema livre, e tem como objetivo promover o intercâmbio e a troca de experiências entre compositores, músicos, intérpretes, poetas e artistas que visem valorizar a produção musical e cultural brasileira, especialmente do norte de Minas Gerais e da área geográfico-cultural de abrangência do Cerrado.

##### Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES

###### I – LOCAL E DATA

As inscrições poderão ser feitas a partir de 30 de setembro até 28 de novembro de 2011, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros

8º Festival de Música da 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI

Rua coronel celestino, 99 centro - Montes Claros/MG – CEP 39.400-000

Observação: As inscrições também poderão ser feitas através dos Correios, via SEDEX, devendo ser encaminhadas para o mesmo endereço acima, desde que a data da postagem não ultrapasse o prazo estabelecido.

###### II – MÚSICAS E MATERIAL DE INSCRIÇÃO

Cada autor(es) poderá(ao) inscrever até 2 (duas) músicas.

As músicas deverão ser entregues em envelopes lacrados, contendo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) CD contendo a música gravada na íntegra (tipo de mídia: CDR, formato de áudio: MP3, WAV ou WMA);
- c) 5 (cinco) cópias digitadas em papel ofício, preferencialmente cifradas, constando o(s) nome(s) e endereço(s) do(s) autor(es);
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Observação 1: A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar a desclassificação da composição.

Observação 2: Os materiais enviados não serão devolvidos sob quaisquer hipóteses.

###### III – INSCRIÇÃO

Todos os artistas, compositores e intérpretes, deverão preencher todos os itens obrigatórios contidos na Ficha de Inscrição, a qual se encontra disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros ou no sítio da Prefeitura Municipal: [www.montesclaros.mg.org.br](http://www.montesclaros.mg.org.br).

###### IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Através do simples ato de inscrição o(s) concorrente(s) expressará(ao), para todos os efeitos, autorização plena e irrecorrível para:

- a) Gravação, publicação e execução da obra musical, caso a organização do 8º Festival de Música da 20ª FESTA NACIONAL DO PEQUI se decida pela gravação de CD como registro ou forma de divulgação posterior do evento;
- b) Repasse automático de todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do 8º Festival de Música da 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI, para uso exclusivo de divulgação do mesmo.

## V – ORIGINALIDADE E INEDITISMO

Todas as músicas inscritas no 8º Festival de Música da 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI deverão ser inéditas. Também deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal a inexistência de plágio de composição já existente, considerada tanto a parte musical como a letra.

A suspeição de não-ineditismo ou ausência de originalidade será apurada pela Comissão Organizadora, a partir da sua própria percepção ou por denúncia formal de qualquer concorrente, a qual deverá ser formulada por escrito através de Termo próprio e no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação da lista de classificados.

Observação: Não serão aceitas reclamações enviadas fora do prazo ou em desacordo com as regras acima estabelecidas. A comprovação da(s) irregularidade(s) acarretará a imediata desclassificação da(s) música(s) concorrente(s).

## VI – TAXA DE INSCRIÇÃO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais) por música inscrita, a qual deverá ser paga até o dia 28 de novembro de 2011 nos postos autorizados ou através de transferência bancária ou depósito identificado na conta 164-0, CNPJ 22.678.874/0001-35, Operação – 06, Agência 0132, Banco Caixa Econômica Federal.

Observação 1: Os valores arrecadados com o pagamento da taxa de inscrição serão utilizados para o custeio de despesas de postagem e outras relacionadas à organização do Festival.

Observação 2: Todos os trabalhos inscritos, diretamente no endereço da Secretaria Municipal de Cultura ou enviados através dos Correios, deverão ser acompanhados das cópias dos comprovantes de pagamento.

Observação 3: A não apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido na alínea d, inciso II do Art. 3º implicará na invalidação da inscrição.

## Art. 4º - DA SELEÇÃO E DAS ELIMINATÓRIAS

### I – QUANTIDADE

Serão selecionadas 24 (vinte e quatro) músicas para concorrerem em duas etapas eliminatórias, e destas serão selecionadas 8 (oito) para a etapa final.

#### Etapas eliminatórias

09.12.2011: 12 (doze) músicas, com a escolha de 4 (quatro) classificadas para a etapa final.

10.12.2011: 12 (doze) músicas, com a escolha de 4 (quatro) classificadas para a etapa final.

#### Etapa final:

11.12.2011: 8 (oito) músicas previamente classificadas, com a escolha das 3 (três) primeiras colocadas, além de melhor arranjo e melhor intérprete.

Observação: Cada apresentação deverá ser de, no máximo, 10 (dez) minutos, com perda de 20% (vinte por cento) da soma total dos pontos para aquele(s) que ultrapassar(em) o tempo estabelecido.

### II – DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS

A relação das 24 (vinte e quatro) músicas classificadas para concorrerem ao 8º Festival de Música da 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI, bem como o local e horário das apresentações, serão divulgados através da imprensa, e estarão disponíveis no sítio da Prefeitura Municipal de Montes Claros ([www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br)) a partir do dia 01 de dezembro de 2011. A Comissão Organizadora manterá contato com todos os classificados até a data de 19 de novembro de 2011, através de correio eletrônico ou telefone.

O artista classificado tem que enviar uma CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA através de correio eletrônico até o dia 21 de novembro de 2011.

### III – COMISSÃO DE TRIAGEM E COMISSÃO JULGADORA

a) A Comissão de Triagem, à qual competirá a seleção das 24 (vinte e quatro) músicas classificadas para participar das etapas eliminatórias, será nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura e pelas organizações parceiras, e será composta por músicos, letristas, produtores culturais e outros profissionais da atividade musical com notório conhecimento e experiência na área, sendo as suas decisões irrecorríveis.

b) A Comissão Julgadora, à qual competirá a seleção das 4 (quatro) músicas classificadas em cada uma das duas etapas eliminatórias e a escolha das vencedoras da etapa final, bem como do melhor arranjo e melhor intérprete, será composta por músicos, letristas, produtores culturais e outros profissionais da atividade musical com notório conhecimento e experiência na área, sendo as suas decisões irrecorríveis.

### IV – CALENDÁRIO E LOCAL

Serão realizadas 2 (duas) etapas eliminatórias e uma etapa final, conforme calendário abaixo:

1ª Etapa Eliminatória: 09.12.2011 – Praça dos Jatobás – 20 horas

2ª Etapa Eliminatória: 10.12.2011 – Praça dos Jatobás – 20 horas

Etapa Final: 11.12.2011 – Praça dos Jatobás – 19 horas

#### V – RESULTADOS

Os resultados de cada uma das etapas eliminatórias, bem como da etapa final, serão divulgados logo após o encerramento de cada uma dessas etapas.

#### Art. 5º - DA PREMIAÇÃO

##### I – PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS

Dentre as 12 (doze) músicas escolhidas para a etapa final, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2011, as vencedoras receberão os seguintes prêmios:

1º LUGAR	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
2º LUGAR	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
3º LUGAR	R\$ 1.500,00 (Hum mil reais e quinhentos reais)
MELHOR INTÉRPRETE	R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

##### II – DESCONTOS LEGAIS

Os valores referentes às premiações estarão sujeitos a descontos exigidos pela legislação tributária.

#### Art. 6º - DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

I – As Comissões Organizadora e de Triagem definirão a ordem de passagem de som e das apresentações das músicas classificadas para as duas etapas eliminatórias.

II – As Comissões Organizadora e Julgadora se reunirão no dia 27 de novembro de 2011, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, para definição da ordem de passagem de som e das apresentações das 12 (doze) músicas classificadas para a etapa final.

Observação: A ordem e o horário das apresentações, bem como da passagem de som, deverão ser rigorosamente obedecidos, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente.

#### Art. 7º - DISPOSIÇÕES GERAIS

##### I – CASOS OMISSOS

Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão Julgadora.

##### II – LIVRE EXPRESSÃO

Fica assegurado o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto nos casos de destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como às Comissões Organizadora, Julgadora ou de Triagem, às instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente e seus representantes do 8º Festival de Música da 21ª FESTA NACIONAL DO PEQUI.

##### III – AUTORIA E CO-AUTORIA

Fica expressamente vedada a inscrição de músicas de autoria e co-autoria de membros das Comissões Organizadora, Julgadora e de Triagem, bem como de servidores efetivos, dos cargos de confiança e dos contratados da Secretaria Municipal de Cultura.

#### Art. 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples inscrição da música pressupõe, por parte do(s) autor(es), a plena aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.

#### MAIORES INFORMAÇÕES:

Correio eletrônico: [culturapp@yahoo.com.br](mailto:culturapp@yahoo.com.br)

Telefones: (38) 3214-4176/ 3214-4135/ 3213-4275

Fax: (38)3229-3457

Sítio: [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br)

COMISSÃO ORGANIZADORA  
AUGUSTO GONZAGA  
CARLOS MAIA  
CARLOS SOYER